

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 349/91 - Reautuado em 24-08-94
INTERESSADO: Roberto Antonio Arevalo
ASSUNTO: Indicação docente - IMES de Assis
RELATOR: Cons. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral
PARECER CEE Nº 009/95 - CETG - "D" APROVADO EM 23-11-94
COMUNICADO AO PLENO EM 18-01-95

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis indica Roberto Antonio Arevalo para lecionar, a partir de 01-08-94, as disciplinas "Zoologia" e "Biologia Geral", no Curso de Licenciatura em Ciências - 1º Grau.

1.2 APRECIÇÃO

O interessado comprova atendimento as exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Roberto Antonio Arevalo para lecionar "Zoologia" e "Biologia Geral", no Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis.

São Paulo, 04 de novembro de 1994.

a) Cons. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral
Relator

PROCESSO CEE Nº 349/91

PARECER CEE Nº 009/95

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Eduardo Storópoli, Frances Guiomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha, Melânia Dalla Torre e Maria Clara Paes Tobo.

Sala das Sessões da CETG, em 23 de novembro de 1994.

a) Cons. José Mário Pires Azanha
Presidente - CETG